

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Sergio Araujo Sepulveda

DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL
DESIGUALDADES E OPORTUNIDADES NO TRABALHO

Belo Horizonte

2010

Sergio Araujo Sepulveda

DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL
DESIGUALDADES E OPORTUNIDADES NO TRABALHO

Trabalho final de conclusão do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais apresentado como requisito parcial para concessão do título de especialista como Conselheiro Nacional pela Universidade Federal de Minas Gerais

Orientador: Prof. Fernando Filgueiras

Universidade Federal de Minas Gerais

Ano 2010



Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 253 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@fafich.ufmg.br
TEL (31) 3499-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2010 (dois mil e dez), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada ***"Discriminação racial no Brasil – Desigualdades e oportunidades no trabalho"***, elaborada por ***Sérgio Araujo Sepulveda***. A Comissão, composta por Eduardo Moreira da Silva (UFMG) e Fernando de Barros Filgueiras (UFMG), após apresentação da monografia, deliberou pela sua aprovação, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010.

Eduardo Moreira da Silva (UFMG)

Fernando de Barros Filgueiras (UFMG)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram nessa minha caminhada, na realização deste trabalho: ao meu orientador, Prof. Fernando Filgueiras, a todos os professores do Curso de Conselheiros Nacionais e em especial, ao professor Alexandre Ciconello, que, além de dar importantes contribuições e compreender minhas fragilidades, foi a pessoa com quem sempre pude contar durante o processo de construção deste trabalho.

Agradeço ao Exmo Sr Ministro, Carlos Lupi, e aos meus colegas de trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego pelo apoio e compreensão.

De modo muito especial, quero deixar meus agradecimentos a meus familiares - meu pai, Sepulveda; minha mãe, Mariinha, e minhas filhas, Isabella e Carolina – pelo apoio emocional.

O Grande Mito

“O homem branco ganha mais
que a mulher branca
que ganha mais que o homem negro
que ganha mais que a mulher negra”.

(Pesquisa em cinco regiões metropolitanas do Brasil)

Resumo

A monografia – Discriminação Racial no Brasil, Desigualdades e Oportunidades no Trabalho – como trabalho final do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos, busca fundamentar algumas novas propostas a serem encaminhadas ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego – em termos de novas políticas públicas de requalificação de trabalhadores negros. Propostas essas que objetivam buscar uma maior inclusão social destes, no contexto do moderno mercado de trabalho, por ser o segmento mais amplo da classe trabalhadora a ser o mais atingido pelo processo de exclusão no trabalho, em função do preconceito e discriminação contra o negro,

Depois de definir as noções de preconceito, discriminação e racismo, em termos de preconceito, discriminação e racismo contra o trabalhador negro, denuncia a carência relativa de políticas públicas sobre a questão, para, em seguida, demonstrar esta carência de políticas públicas em termos de Ministério do Trabalho e Emprego.

Ao final sugere três propostas de atuação em termos de políticas públicas para trabalhadores, como políticas públicas afirmativas, centradas em três eixos: alfabetização e letramento de jovens e adultos; inclusão digital, articulada ao processo de alfabetização e letramento; e estímulo ao aprendizado de uma segunda língua, em função de um crescente mercado de trabalho plurilingüístico.

Palavras chave

Trabalhador negro – discriminação do trabalhador negro – políticas públicas para o trabalhador negro - o Ministério do Trabalho e Emprego e o trabalhador negro – inclusão digital do trabalhador negro - trabalhador negro e mercado plurilingüístico.

Sumário

Problemática e propostas (introdução)	P. 13
1 - Preconceito, discriminação e racismo contra o trabalhador negro:	
questões conceituais.....	P. 17
2 - O trabalhador negro e a ausência de políticas públicas afirmativas	
de inclusão no mercado de trabalho	P. 21
3- O Ministério do Trabalho e Emprego e o trabalhador negro	P. 26
4 - Condição original do trabalhador negro como escravo e	
o preconceito e a discriminação como heranças	P. 29
5 – Novas políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego	
para o trabalhador negro: proposições	P. 35
a)Do incentivo a alfabetização e letramento de trabalhador negro. (P. 36)	
b)Da inclusão digital do trabalhador negro	(P.40)
c)De aprendizado de uma segunda língua, pelo trabalhador negro	(P. 41)
Bibliografia	P. 45

ANEXOS

Anexo I - Manual da Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiências e de Combate à Discriminação.

Anexo II - PlanSeQ Nacional Comércio e Serviços para Profissionais Afro-Descendentes.

Problemática e propostas (introdução)

O presente trabalho se propõe a abordar e fundamentar algumas novas propostas a serem encaminhadas ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego – em termos de novas políticas públicas de requalificação de trabalhadores negros. Propostas essas que objetivam buscar uma maior inclusão social destes, no contexto do mundo moderno, por ser o segmento mais amplo da classe trabalhadora, atingido pelo processo de exclusão no mercado de trabalho, em função do preconceito e discriminação contra o negro no trabalho.

Segundo dados do IBGE (1990) apresentados pela Revista Veja (nº 25, Junho, 1998), embora os negros constituam 48% da população, na realidade assim se configura a situação dos negros em termos salariais comparados: correspondem eles a apenas 1% dos que ocupam postos estratégicos do mercado de trabalho; o salário médio pago aos trabalhadores negros equivale à metade do salário dos trabalhadores brancos; os brancos também têm 30% a mais de chances de conseguir emprego, e o dobro de chances de manter a qualidade de vida das suas famílias, do que os negros.

Consultora de DIEESE, Socióloga Solange Sanches, no artigo – “Discriminação no Ambiente de Trabalho”, em “Mercado de Trabalho: conjuntura e análise nº 13 (1998): apresenta o seguinte quadro:

Índices do rendimento médio mensal, por sexo e segundo raça- Brasil – regiões metropolitanas				
	Mulheres negras	Homens negros	Mulheres não-negras	Homens não-negros
São Paulo	33,6	50,6	62,5	100,0
Salvador	28,3	47,4	63,1	100,0
Recife	36,8	57,8	62,5	100,0
Distrito Federal	47,0	68,8	70,7	100,0
Belo Horizonte	36,1	75,9	62,1	100,0
Porto Alegre	46,7	66,8	70,5	100,0

Obs - negros, incluindo pretos e pardos; não-negros, incluindo brancos e amarelos

As nossas possibilidades de pensar a presente proposta devem-se à nossa experiência como assessor de Programas Especiais do MTE e a nossa oportunidade de realizar o Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos.

Em termos de programas de requalificação, três questões serão objeto de preocupações:

1. O processo perverso de exclusão do trabalhador negro do mundo alfabetizado e letrado ainda existente.
2. O processo de exclusão do trabalhador do mundo digital como agravamento do processo de exclusão do mundo letrado.
3. O não-acesso do trabalhador a uma segunda língua como meio de exclusão do processo de globalização do trabalho.

Como respostas a estas questões e em termos específicos de projetos voltados para a implementação de políticas públicas do MTE de inclusão de trabalhadores desqualificados, serão sugeridos três programas específicos:

- I. Programa de incentivo à alfabetização e ao letramento de trabalhador negro,
- II. Programa de incentivo à inclusão digital de trabalhador negro.
- III. Programa de incentivo ao aprendizado de uma segunda língua pelo trabalhador negro, com destaque para o inglês e o espanhol.

Como meios de sustentação da proposta, serão sugeridas ao MTE, três linhas principais de ação:

1. Um programa de estudos e pesquisa sobre o preconceito e a discriminação contra o negro no processo de trabalho, com um banco de dados.
2. Uma oficina de elaboração e acompanhamento de projetos.
3. Um site de denúncias e comunicação sobre discriminação do trabalhador negro no ambiente de trabalho; articulado ou não ao sistema de ouvidoria do MTE, já existente.

É o que será discutido no último tópico – “Novas políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego para o trabalhador negro” >

Em termos de estudos e pesquisa, como programas especiais, destinados a fundamentarem tais metas, propõe:

- A. Pesquisa bibliográfica e documental sobre a questão.
- B. Revisão bibliográfica e documental sobre a questão, com o objetivo de produzir uma clareza conceitual que permita ao MTE, elaborar políticas públicas mais claras sobre o assunto.
- C. Abertura de uma linha de pesquisa e documentação sobre queixas de crimes por preconceito de cor ou raça em delegacias e varas criminais.
- D. Diagnóstico de como se dá a veiculação deste preconceito e racismo contra o trabalhador negro na mídia escrita, falada e televisionada.

Busca-se, dessa forma, compreender, a nível de MTE, o discurso racial como forma de construção de uma identidade estigmatizada e estereotipada concebida para os negros, como forma de discriminação de trabalhadores negros em ambientes de trabalho.

Em face de tão variados tipos de programas de trabalho em vista, tanto em termos de pesquisa como de intervenção, os métodos e técnicas serão por demais variados para serem aqui arroladas. Contudo, em termos de pesquisa, queremos clarear que tanto se recorrerá a estudos quantitativos como qualitativos.

Técnicas quantitativas serão entendidas como enfoque de fatos que possam ser contabilizados, utilizando categorias predeterminadas que podem ser tratadas como dados internos ou ordinários e sujeitos à análise estatística. Técnicas qualitativas serão entendidas como experiência das pessoas e seu respectivo significado em relação a eventos, processos e estruturas implantados em cenários sociais (SKINNER et al., 2000). A metodologia para a generalização em estudos qualitativos é a analítica, proposta por YIN (1994), em que o objetivo do pesquisador deve ser o de ampliar e generalizar teorias, e não o de estabelecer a frequência e a probabilidade nas quais um acontecimento pode ocorrer em determinada população (HYDE, 2000).

Seriam efetuados diversos tipos de levantamentos, dentre eles: estatísticos, bibliográficos, em livros, revistas especializadas, dissertações, teses, informações publicadas em jornais e revistas, etc.

A presente exposição se desdobrará em cinco tópicos:

Inicialmente, serão definidas as noções de preconceito, discriminação e racismo, em termos de preconceito, discriminação e racismo contra o trabalhador negro. Em um segundo tópico se denunciará a carência relativa de políticas públicas sobre a questão, para demonstrar, em um terceiro tópico, essa carência de políticas públicas em termos de Ministério do Trabalho e Emprego. Em um quarto tópico se apresentará uma síntese histórica sobre a condição original do trabalhador negro como escravo e o preconceito e a discriminação como heranças do escravismo. Ao final, serão sugeridas três propostas de atuação em termos de políticas públicas para trabalhadores, como políticas públicas afirmativas, centradas em três eixos: alfabetização e letramento de jovens e adultos; inclusão digital articulada ao processo de alfabetização e letramento; e estímulo ao aprendizado de uma segunda língua com vistas em um crescente mercado de trabalho plurilinguístico

1 - Preconceito, discriminação e racismo contra o trabalhador negro: questões conceituais

Foi dito anteriormente que o presente trabalho se propõe a abordar e fundamentar algumas novas propostas a serem encaminhadas ao MTE – Ministério do Trabalho e Emprego – em termos de novas políticas públicas de requalificação de trabalhadores negros. Foi dito também que essas propostas objetivam buscar uma maior inclusão social destes, no contexto do mundo moderno. Isto por ser esse o segmento mais amplo da classe trabalhadora atingido pelo processo de exclusão no mercado de trabalho, em função do preconceito e da discriminação contra o negro no trabalho. Sendo assim a nossa discussão tem que iniciar-se por conceituar preconceito e discriminação, para, depois, tratar do preconceito e discriminação contra o negro no mercado de trabalho.

De acordo com a Enciclopédia Internacional de Ciências Sociais, o preconceito é explicado da seguinte maneira: “Opinião não justificada, de um indivíduo ou grupo, favorável ou desfavorável, e que leva a atuar de acordo com esta definição”. O preconceito, por sua vez, gera a discriminação, que é o “tratamento desfavorável dado arbitrariamente a certas categorias de pessoas ou grupos, que pode ser exercido de forma individual ou coletiva, sobre um indivíduo ou um grupo de pessoas” (GRUPIONI, 1995, p. 484).

Uma das causas do preconceito é o fato de que pode se enxergar o mundo através dos parâmetros da cultura ou subcultura de um país, povo, classe social ou grupo, sendo cultura definida como um *“conjunto de símbolos compartilhado pelos integrantes de determinado grupo social e que lhes permite atribuir sentido ao mundo em que vivem e às suas ações”* (TASSINARI, 1995).

Toda cultura é dinâmica, uma vez que a pessoa humana está sempre interagindo com o mundo em que vive, criando e alterando seus símbolos, adaptando-se a ela. A cultura está ligada à história particular de cada nação, classe ou grupo social e, portanto, não existe uma cultura “atrasada”, “primitiva”, “certa” ou “errada”. Também não se pode imaginar que haja estágios determinados pelos quais as culturas têm de passar, tais como as noções de cultura “primitiva” e “avançada” – tomando por base a própria cultura para se julgar as outras, ou seja: criam-se os preconceitos.

As culturas estão em permanente metamorfose, buscando novas interpretações das novas realidades que se apresentam e, “ao passarem por transformações, continuam diferentes umas das outras” (Tassinari, 1995). Como afirma Luís Donisete B. Grupioni (1995, p.485):

(...) quase sempre, temos uma valorização positiva do nosso próprio grupo, aliado a um preconceito acrítico em favor do nosso grupo e uma visão distorcida e preconceituosa em relação aos demais. Precisamos, assim, perceber que somos uma cultura, um grupo, e mesmo uma nação, no meio de muitas outras.

Esse conjunto simbólico específico, que permeia todas as próprias ações, só faz sentido dentro do grupo social a que pertence. E as explicações dos fenômenos de preconceito que ocorrem no mundo são particulares deste grupo, de sua cultura; portanto, não podem ser generalizadas.

Segundo BERGER & LUCKMAN (1973, apud MELLO, 2005, p. 197), os indivíduos exteriorizam o seu próprio ser no mundo social, ao mesmo tempo em que interiorizam este último, como realidade objetiva. A interiorização é, para esses autores, em primeiro lugar, a base da compreensão de nossos semelhantes e, em segundo lugar, da apreensão do mundo como uma realidade social que possui um sentido. Para que os indivíduos possam apreender o mundo e entender o seu significado, faz-se necessário que eles sejam socializados, entendida socialização como:

(...) a ampla e consistente introdução de um indivíduo no mundo objetivo de uma sociedade ou de um setor dela. A socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância e em virtude da qual torna-se membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente que introduz um indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade”(BERGER & LUCKMAN, 1973, p.175 apud Mello, 2005, p. 197).

Logo, o processo de socialização que ocorre na infância é realizado em uma estrutura objetiva e representa a própria posição social da criança. E, é também nesse período que se forma a estrutura subjetiva do ser social a partir das experiências que ele vivencia em seu universo social.

Na socialização primária, a criança constrói o seu primeiro mundo: “A sociedade apresenta ao candidato à socialização um conjunto antecipadamente definido de outros significativos, que ele tem de aceitar como tais sem possibilidade de optar por outro arranjo” (BERGER & LUCKMAN, 1973 apud MELLO, 2005, p. 197).

O sentido que se deu à cultura é no sentido de uma cultura específica, deixando de lado a problemática do conflito interno ou externo de povos, classes ou grupos. É nessa faixa que se situa a problemática do preconceito e da discriminação.

O que queremos dizer é que existe na sociedade brasileira, um preconceito contra o negro e que o leva a ser discriminado no mercado de trabalho. Como também, o que se quer dizer é que o processo de socialização da criança branca no Brasil a leva a ter atitudes discriminatórias para com o negro e, mais especificamente, para com a criança negra, levando esse comportamento racista para a vida adulta e para o ambiente de trabalho.

Florestan FERNANDES, tratando da problemática do negro na sociedade competitiva do centro urbano industrial de São Paulo, enumera situações entre as quais aparece a que reproduziremos abaixo:

J. vivia em harmonia com os ‘italianinhos’, filhos do seu patrão, em cuja casa morava, e com outros meninos brancos da vizinhança. Formavam um grupo unido, dentro do qual era bem aceito e sentia-se feliz. Até que um dia surgiu novo centro de interesses, que pôs em causa sua condição de ‘preto’.”
(...)

Nessa ocasião, eu saía para ver palhaços trabalharem. Me oferecia para distribuir cartazes, em troca da entrada para o espetáculo’. Assim, ‘quando apareceu a idéia de se organizar um circo para dar espetáculos e cobrar entrada da garotada da vizinhança, eu era o palhaço indicado. Construiu-se um picadeiro no quintal da casa de um dos meninos. Na hora de serem distribuídos os papéis, houve uma grande celeuma sobre a atribuição do papel de palhaço. Uns achavam que deveria ser eu mesmo. Outros, entre os moradores da casa onde estava instalado o circo, alegavam a minha cor como empecilho: o que irão dizer de um circo onde o palhaço é um preto. Venceu o primeiro grupo. Em primeiro lugar, porque o engraçado era eu; e, depois, porque alguém lembrou que ele se pinta e ninguém verá a cor! É bom acrescentar que nesta ocasião, como em outras, os filhos do italiano estavam do meu lado’.” (FERNANDES, 1965)

O preconceito racial e a discriminação, em suas mais variadas formas, levam o trabalhador negro a viver uma situação de gritante desvantagem com relação ao trabalhador não-negro.

Pesquisa sobre a discriminação racial do trabalhador no Brasil de Helio Santos (SANTOS, 2009)¹ explana a invisibilidade do negro com as seguintes colocações:

De todas as grandes questões nacionais, nenhuma outra é tão dissimulada quanto a racial em nosso país. O negro não está ausente apenas dos meios de

¹ SANTOS, Hélio dos. Discriminação racial no Brasil. Disponível em <http://www.lpp-uerj.net> com acesso em 12/06/2009.

comunicação em geral, mas também não comparece como uma entidade importante da vida nacional. O mesmo acontece nas novelas, nos filmes e nos comerciais de TV, onde a sua presença não se dá de forma qualificada e na dimensão correta. O que se observa é que só bem recentemente pequenas mudanças começam a ocorrer. Afinal, os negro-descendentes (pretos + pardos) são quase metade da população. Os historiadores oficiais, quando retratam os negros, atuam como se fossem, não historiadores, mas - sim -, contadores de estórias. Os cientistas sociais e economistas, quando falam em miséria, desemprego, falta de moradia, concentração de renda, violência e outros tópicos relacionados ao barbarismo social brasileiro, nunca identificam os protagonistas dessa tragédia tendo como referencial a origem racial e étnica das pessoas envolvidas. Aqui, é como se quiséssemos todos - negros e brancos - fugir do assunto. "Elimina-se" o problema não o encarando de frente. Essa política de avestruz foi e continua sendo eficaz no sentido de manter a maioria negra onde esta sempre esteve: à margem da cidadania.

Relatados do Geledés -- Instituto da Mulher Negra² - apontam casos de discriminação racial que mostram obstáculos existentes no país à afirmação da pessoa negra no mercado de trabalho:

(...) tem especial relevância, na medida em que explicitam a necessidade premente de se instaurarem políticas afirmativas que revertam os prejuízos causados pela discriminação e possibilitem uma maior mobilidade social de pessoas negras no País. Têm relevância, ainda, por marcarem precedentes em uma área ainda carente de jurisprudência.

Menciona um desses casos exemplares:

No dia 23 de maio de 1997, A . O . A ., funcionário de uma indústria do setor químico, com sede em São Paulo, recebeu em sua mesa de trabalho, cópias impressas de uma mensagem intitulada "Piadas para Vocês Pretos," com conteúdo racialmente ofensivo. A mensagem, enviada por um colega de trabalho, por correio eletrônico, havia sido impressa e fotocopiada, e circulara por quatro meses e nove dias pelo escritório, antes de ser recebida por A . O . A . . Em transação penal, o funcionário responsável pelo envio da mensagem, reconheceu que a havia mandado, tendo-se acordado que ele pagaria cinco dias de multa pela prática contravencional. Em ação indenizatória (Processo n. 277/00, 2^a Vara Cível do Foro Distrital de Vinhedo da Comarca de Jundiaí), promovida por Geledés, foi ressaltada a existência do crime do artigo 20, da Lei 7716/89, no intuito de esclarecer a ocorrência de dano moral à vítima.

Deve-se considerar que o artigo 20 tipifica penalmente a conduta de "praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência." Houve uma ação indenizatória ajuizada por Geledés; contudo, ainda não foi julgada. O caso foi divulgado pela Rede Globo, no programa Fantástico.

² Disponível em <http://www.dhnet.org.br> com acesso em 11/06/2009.

2 - O trabalhador negro e a ausência de políticas públicas afirmativas de inclusão no mercado de trabalho

Não se pode afirmar que existe um vácuo de informações sobre o preconceito e a discriminação contra o trabalhador negro no Brasil. Tanto é assim que, no final da década de 70, importantes programas e centros de estudos acadêmicos voltados para a problemática do negro passaram a exercer importante papel no incremento de maior consciência da problemática, geralmente em estreita colaboração com movimentos negros.

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Estadual de São Paulo vinha dando andamento a uma linha de pesquisas nessa direção, antes do regime militar de 64, produzindo uma série de monografias de mestrado e doutorado (PEREIRA, 1981)

Em 1982, podia-se falar na existência de três centros de pesquisa e intercâmbio desta natureza já consolidados: o Centro de Estudos Africanos, da Universidade de São Paulo; o Centro de Estudos Afro-Orientais, da Universidade Federal da Bahia; e o Centro de Estudos Afro-Asiáticos, do Conjunto Universitário Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Todos eles eram atuantes e bem estruturados dentro das respectivas universidades e mantendo periódicos especializados.

Novos centros acadêmicos universitários desta natureza estavam surgindo em diferentes universidades do país, contudo sem granjearem legitimidade e legalidade suficientes para desempenharem o papel que lhes caberia. Este é o caso do Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB), criado no então Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o qual funcionou de 1979 a 1995. (SABARÁ, 97)

Cinco anos depois da criação da SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - (2003/2008), o IPEA - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - vinculada ao Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência da República do Brasil, publicou e reeditou o estudo – *“As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição”* (TEODORO, org - 2008). A obra reúne artigos de quatro pesquisadores, sendo três deles do IPEA (TEODORO, 2008; JACCOUD, 2008; SORES, 2008) e um deles, do IPC – Intencional Poverty Centre (OSÓRIO, 2008). Têm eles o mérito de sistematizarem a problemática da desigualdade

racial no mercado de trabalho. A apresentação da obra, pelo menos nesta segunda edição (2008), é feita pelo Ministro da SEPPIR, Edson Santos, onde ele diz:

O combate à discriminação e a promoção da igualdade racial são preocupações relativamente recentes sob o ponto de vista oficial. Apesar da incansável denúncia de racismo levada a cabo pelos movimentos sociais, e especialmente pelo movimento negro, prevaleceu no imaginário popular a falsa percepção de que tínhamos no Brasil uma democracia racial. Uma idéia adotada pela propaganda de sucessivos governos e reforçada pela influência de segmentos de nossa intelectualidade que, na prática, tornou imperceptível a condição de desigualdade entre grupos étnicos.” (SANTOS, in TEODORO et al., 2008)

O que existe, de fato, é um vácuo de políticas públicas afirmativas de inclusão do negro no mercado de trabalho. Mesmo assim, em termos, pois o Governo Brizola, no Rio de Janeiro (1983 a 1987 e 1991 a 1994) e o Governo Alceu Collares (1991 a 1994) incluíram a questão na agenda governamental. Contudo, tais experimentações e propostas davam-se fora do âmbito do governo federal.

Em termos de Governo Federal, é verdade que, com a restauração do regime democrático no Brasil, pós-regime militar, durante o Governo Sarney (1985/1990), foi instituída a Fundação Cultural Palmares, pela Lei Federal nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, vinculada ao recém-criado Ministério da Cultura (1985) que, no seu artigo 1º, dava como objetivo desta: “(...) *promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira*”. Seu estatuto foi aprovado pelo Decreto nº 418, de 10 de janeiro de 1992, tendo como missão, os preceitos constitucionais de reforços à cidadania, à identidade, à ação e à memória dos segmentos étnicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, além de fomentar o direito de acesso à cultura e à indispensável ação do Estado na preservação das manifestações afro-brasileiras.

Contudo, a Fundação Cultural Palmares, na medida em que ficou vinculada ao Ministério da Cultura, passou a ficar limitada na sua ação para tratar de questões do negro, referentes ao nível econômico da sociedade brasileira. Por definição tinha que se ater à cultura e, com isso, pautar-se por uma postura culturalista na discussão da problemática do trabalhador negro no mercado de trabalho. Além disso, o fato dela existir, mesmo vinculada ao Ministério da Cultura, contribuía para desobrigar o Ministério do Trabalho de cuidar da problemática do trabalhador negro.

A abordagem da discriminação contra os negros entra na Constituição Federal de 1998 somente de forma genérica e indireta nos artigos 3º, item IV, 4º, item VIII e no 5, ITEM XLII. Somente no artigo 7º, item xxx vai mais além – “*proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil*”.

A Constituição Federal de 1998, por sua vez, não conseguiu escapar de um certo ranço culturalista, o que se pode deduzir do que diz o seu artigo 215:

O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

A referência mais direta restringe-se a um reduzido setor agrário da massa e trabalhadores negros - à questão quilombola - no artigo 216 item V, parágrafo 5º: onde reza: “*Ficam tombados todos documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*”. Não se toca na problemática econômico-política dos trabalhadores negros, rurais e dos trabalhadores negros, urbanos.

Ou seja, a abordagem da discriminação contra os negros entra na Constituição Federal de 1998 somente de forma genérica e indireta nos artigos 3º, item IV, 4º, item VIII e no 5, ITEM XLII. Somente no artigo 7º, item xxx vai mais além – “*proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil*”. Quanto à poluição negra

O pano de fundo desses desvios implicava em um discreto e ardiloso preconceito que já vinha sendo denunciado por dois pesquisadores da USP e que ainda contaminam a administração pública: João Batista Borges Pereira (67 e 81) e Teófilo Queiroz Junior (75) Pereira, em sua obra – “*Cor, Profissão e Mobilidade: o negro e o rádio em São Paulo*” - assim se expressa:

Experiências do dia-a-dia testemunham com eloquência que na sociedade brasileira, ou em suas variantes mais urbanizadas, há pelo menos duas dimensões onde o homem de cor parece gozar de condições peculiares, diferentes daquelas comumente observadas nas demais esferas de atividades, das quais participam brancos e pretos. Refiro-me ao rádio e ao futebol.

(,,)

Alguns trabalhos, de passagem, fazem referências periféricas a este fenômeno; outros chegam, de maneira mais sistemática, a classificá-lo como manifestações de existência entre nós de áreas excepcionais de aproveitamento profissional do negro.(PEREIRA, 67)

E citava Florestan Fernandes e Roger Bastide, que disseram :

(...) o futebol, o rádio e agora também o teatro constituem esferas de sucesso marcadamente para os negros. A idéia de que os pretos são especialmente dotados para ‘certas coisas’ está substituindo as antigas noções de que não o seriam ‘para nada’, ou que o seriam, mas no mau sentido, ou de que só seriam aproveitáveis no serviço doméstico. (FERNANDES e BASTIDE, in PEREIRA, 67)

O que tanto J. B. Borges Pereira, quanto Florestan Fernandes e Roger Bastide vinham demonstrando é a existência de um preconceito contra o trabalhador negro, segundo o qual o negro e, assim como ele, o mulato, não são suficientemente inteligentes para ocuparem postos profissionais além dos serviços braçais. Ou seja, profissões que demandam estudos, tais como as de médico, engenheiro, advogado e outras, não lhes seriam apropriadas, mas tão somente as profissões como as de artistas e esportistas, mais vinculadas a dotes físicos e emocionais.

Téofilo Queiroz Junior, por sua vez, levanta outra questão complementar, de suma importância, em sua obra – “*O Preconceito de Cor e a Mulata na Literatura Brasileira*”, dizendo: “(...)mais do que o mulato, a mulata constitui um membro da sociedade brasileira em que se espelham contradições e inconsistências sobre a maneira de nossa sociedade organizar-se.” (QUEIROZ JUNIOR, 1975, p. 15).

Percorre a literatura brasileira, de Jorge Amado a outros escritores, e mostra como se constituiu no Brasil o mito da “mulata” como mulher boa para se amar, pelos seus dotes sexuais, mas não para se casar. O que vem ele demonstrar é que se procurava atribuir à mulata e, com ela, à mulher negra, um predicado que não queriam atribuir à mulher branca - o erotismo. É o que nos remete a uma releitura do trabalho de Heloneida Studart “Mulher, objeto de cama e mesa” (STUDART, 76), de uma ótica racial.

Com a criação da SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - em 21 de março de 2003, já no Primeiro Governo de Lula (2002 A 2006), houve um grande avanço para o trabalhador negro.

Segundo seu site - www.portaldaigualdade.gov.br - seus principais objetivos eram:

- Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;
- Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- Articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- Promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e ao combate à discriminação racial ou étnica;
- Auxiliar o Ministério das Relações Exteriores nas políticas internacionais, no que se refere à aproximação de nações do Continente Africano.

Evidentemente a entrada da SEPPIR em cena significava um grande avanço para o trabalhador negro, mas ficava uma pergunta: *“Como o Ministério do Trabalho e Emprego está vendo a questão?”*. Ou então: *“Estaria o Ministério delegando à SEPPIR a função de tratar da problemática do negro no mercado de trabalho como vinha anteriormente delegada à Fundação Cultural Palmares?”*. Evidentemente não é esse o nosso entendimento da questão e a nossa proposta vem a propósito para demonstrar isso.

3- O Ministério do Trabalho e Emprego e o trabalhador negro

O histórico do Ministério do Trabalho e Emprego surge em 1931 e avança como conquista do trabalhador livre no contexto dos movimentos operários. Contudo, assim acontece e tem prosseguimento contaminado por uma “aura” de trabalhador livre, mas, imigrante branco, ou descendente de imigrante branco.

Em termos de Ministério do Trabalho, nossa opinião é que existia e ainda existe nesse Ministério uma defasagem quanto a políticas públicas positivas sobre o negro, comparadas ao que já existe em alguns outros ministérios e autarquias.

Em termos de Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ainda que algo pontuado tenha sido feito, tudo se passa como se a questão do trabalhador negro não tivesse chegado. Pode-se dizer que, até certo tempo, antes da atual gestão do Ministério do Trabalho e Emprego, inexistiam formulações claras de políticas públicas positivas voltadas para o trabalhador. Contudo, sem dúvida, algo tem sido feito:

- O Ministério do Trabalho, desde setembro de 1995, vem desenvolvendo o Programa para Implementação da Convenção n.111 da OIT, que trata da discriminação, coordenado pela Assessoria Internacional - Programa de Combate à Discriminação no Trabalho e na Profissão. O Programa vem conduzindo uma série de atividades que visa despertar a conscientização sobre as práticas discriminatórias no trabalho e a divulgação permanente de conceitos, de princípios e da legislação nacional e internacional sobre o tema, com a parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça. Deste, surgiram, no interior do TEM, os NUCODEPs - Núcleo de Combate à Discriminação no Emprego e Profissão. Núcleos estes que foram substituídos pela Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de pessoas com Deficiências e de Combate à Discriminação, como se verá. (Anexo I).
- Em julho de 1997, o Programa lançou a Campanha Brasil, Gênero e Raça e um desafio às Delegacias Regionais do Trabalho para levarem esse Programa aos estados, visando ao combate à discriminação no mercado de trabalho.

- Em 20 de agosto de 2004, Decreto Presidencial instituiu a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e de Raça no Trabalho
- Portaria nº 219, de 7 de maio de 2008, foi regulamentada na forma de Regimento Interno de Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de pessoas com deficiências e de Combate à Discriminação, a qual veio a substituir os referidos Núcleos. (Anexo I)

Vem ao caso registrar que a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e de Tratamento de Gênero e de Raça e Etnia no Trabalho, entendida esta como sendo composta de três setores da sociedade brasileira - o Estado, o Meio Empresarial e a Sociedade Civil. Além de ser uma iniciativa da Presidência e não do Ministério do Trabalho e Emprego, apresenta um problema curioso: tanto o Ministério da Cultura com a Fundação Cultural Palmares, e o Ministério da Educação não são contemplados. São arroladas tão somente as seguintes autarquias:

- a) Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- d) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República;
- e) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Que o Ministério do Trabalho chame para si a responsabilidade de elaborar e implementar políticas públicas para enfrentar o problema do preconceito e da discriminação contra o negro no mercado de trabalho, ao invés de deixar a questão a cargo da Fundação Cultural Palmares ou da SEPPIR, há de se concordar e louvar. Mas com o fato de deixar de lado a cooperação com o Ministério da Educação, como também com o Ministério da Cultura, já não se pode concordar. Isto porque, ainda que se trate de um problema eminentemente econômico, a produção, distribuição e consumo de armadura ideológica de preconceitos e discriminações contra o negro dizem respeito eminentemente à cultura e à educação, como aparelhos ideológicos de Estado.

Como também vem ao caso registrar que a Comissão de Igualdade de Oportunidades de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiências e de Combate à Discriminação, regulamentada pela Portaria nº 219, de 7 de maio de 2008 e que veio a substituir os referidos núcleos, contem um problema que pode ser entendido como um sutil preconceito. Deixa de ver o fato da população negra no seio da classe operária ser maioria, para ser postada como minoria, ao lado de outras que, com justeza, demandam políticas públicas específicas, tais como os deficientes físicos. Evidentemente esta generalização, reunindo no mesmo agregado, tanto negro quanto deficientes físico, não interessa nem a um, nem ao outro.

Mais recentemente, em seis de novembro de 2009, o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da sua Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, lançou o Edital de Chamada Pública, do seu Plano Setorial de Qualificação – PlanSeQ Nacional para Profissionais Afro-Descendentes - com previsão de divulgação do resultado da Chamada Pública para dois de dezembro do mesmo ano. Plano este a ser financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, com transferências dos recursos aos Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações governamentais e intergovernamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, tendo como objetivo realizar seleção de propostas para execução de ações de qualificação social e profissional de negros: (Anexo II)

Chamada Pública de Parcerias SPPE/MTE Nº 011/2009 - PlanSeQ Nacional
Comércio e Serviços Para Profissionais Afro-Descendentes
Objeto: Seleção de propostas para execução de ações de qualificação social e profissional do Plano Setorial de Qualificação - PlanSeQ Nacional Comércio e Serviços Para Profissionais Afro-Descendentes, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

Este PlanSeQ para afro-descendentes é, sem dúvida, uma conquista da comunidade negra e seus movimentos sociais, como proposta de amenizar os males da discriminação do negro no trabalho e de melhor qualificação do negro para o trabalho. E, como tal, deveria ser operacionalizada principalmente com organizações de sociedade civil, comprometidas com as lutas da comunidade negra. Contudo, em que pesem os avanços que significaram em termos de políticas públicas do MTE para o negro trabalhador, este Plano SeQ Nacional para Profissionais Afro-Descendentes ainda é limitado. Não toca nos dois

problemas que são os principais responsáveis pelo processo de exclusão do trabalhador negro no mercado de trabalho; o analfabetismo absoluto ou funcional e exclusão digital

A presente proposta apresentada neste texto – “Discriminação racial no Brasil, desigualdades de oportunidades e políticas públicas” - vem no sentido de levar o tema a avançar substantivamente, atacando estes dois problemas

4 - Condição original do trabalhador negro como escravo e o preconceito e a discriminação como heranças

Foi dito que não se pode afirmar que existe um vácuo de informações sobre o preconceito e a discriminação contra o trabalhador negro, no Brasil. Uma vasta bibliografia que trata do assunto, direta e indiretamente, pode ser levantada. A guisa de ilustração, alguns trabalhos principais podem ser relacionados, tais como:

- “Casa Grande e Senzala”, de Gilberto Freire (FREIRE, 1973)
- “Sobrados e Mocambos”, de Gilberto Freire (FREIRE, 1961)
- “A Integração do Negro na Sociedade”, de Florestan Fernandes (FERNANDES 1965)
- “Capitalismo, Escravidão e Trabalho Livre”, de Octavio Ianni (IANNI, 1972)
- “A Discriminação e as Desigualdades Raciais no Brasil”. de Carlos Hasenbalg, (HASENBALG ,1979).

Ao lado desses trabalhos, que podem ser considerados como clássicos sobre o assunto, muitos outros podem ser arrolados, desde artigos de jornais, revistas e livros publicados a excelentes dissertações de mestrado e teses de doutorado. Contudo, o levantamento e a revisão dessa bibliografia não é a tarefa a que nos propomos no presente momento. Até mesmo porque nossa proposta, conforme vai ser delineada, é que seja montado pelo MTE, em consonância ou não com o Ipea - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - um *programa de estudos e pesquisas sobre o preconceito e a discriminação contra o negro no processo de trabalho*, como forma de fundamentar políticas públicas do MTE para superação da problemática. Programa este que implica em uma releitura sistemática da produção acadêmico-científica sobre o tema, para embasar políticas públicas sobre o assunto, em nível do MTE. E não vem ao caso cumprir por agora a tarefa proposta. Mesmo assim não nos furtaremos ao trabalho de apresentar uma síntese histórica da questão.

Do que na parte introdutória – “Problemática e propostas” - desta texto, conta a composição da classe trabalhadora em termos de cor, a população negra pode ser vista

como o setor mais expressivo da classe trabalhadora. Contudo, em função do preconceito e da discriminação é o setor que é mais de perto afetado pelo processo de exclusão do mundo do trabalhador para engrossar o exército de reserva e a massa de lumpen existentes no País. Exclusão esta que vem do sistema escravista para se chegar a este início de Século XXI

Em 1972, IANN, assim dizia:

A formação do capitalismo no Brasil apresenta várias crises de profundidade. A crise provocada pela necessidade de transformar o trabalhador escravo em trabalhador livre é uma das mais importantes. Mesmo depois da abolição, várias décadas depois, a sociedade brasileira ainda manifestará as consequências das tensões e lutas decorrentes da referida contradição. Alguns dos estigmas que cercam a existência do negro livre, após a abolição, originaram-se na comoção nacional provocada pela necessidade de romper com aquele antagonismo.” (IANNI, 1972, p.. 376)

Márcio Teodoro, em seu artigo - “*A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil*” – ao lado de outros artigos, de outros autores, reunidos na obra por ele organizada- “*As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil:120 anos após a abolição*” – faz um apanhado da questão, depois de dizer:

O trabalho escravo, núcleo do sistema produtivo no Brasil Colônia, vai sendo gradativamente substituído pelo trabalho livre no decorrer dos anos 1800. Essa substituição, no entanto, dá-se de uma forma excludente. Mecanismos legais como a Lei de Terras, de 1850, a Lei da Abolição, de 1888, mesmo o processo de estímulo à imigração, forjaram um cenário no qual a mão de obra negra passa a uma condição de força de trabalho excludente, sobrevivendo, na sua maioria, dos pequenos serviços ou da agricultura de sobrevivência. (THEODORO et al. 2008, P. 19)

Rafael Guerreiro Osório, em seu artigo – “*Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil*” (OSÓRIO, 2008, in THEODORO et al. 2008. P. 69) - fala em três “*ondas teóricas*” de explicação das desigualdades raciais no Brasil que se sucederam de 1940 aos dias de hoje:

- Preconceito de classe sem preconceito racial, primeira *onda*
- Realidade e especificidade do preconceito racial, segunda *onda*.
- Medição dos efeitos do preconceito racial, terceira *onda*.

Independente da ótica de cada uma dessas *ondas teóricas*, o que vem ao caso é que a condição original do trabalhador negro como escravo, reproduz uma herança negativa de estigmatização do trabalhador negro com todos os seus efeitos deletérios no ambiente de trabalho. Perpassa todos os ciclos econômicos da história brasileira para chegar aos tempos modernos, o que demanda da parte do Ministério do Trabalho e Emprego uma resposta à questão, em termos de políticas públicas.

A descoberta do Brasil por Portugal se deu em 1500, mas o projeto de colonização somente se iniciaria mais de 30 anos depois, quando Portugal se viu no dilema de colonizar o Brasil ou perdê-lo para outras potências européias. Para tanto, deu início a um empreendimento açucareiro para abastecer o mercado de consumo europeu, o que lhe foi possível empregando a mão de obra escrava, vinda da África.

Aí tem início a problemática do trabalhador negro no Brasil. Em 1538, começa o tráfico de escravos para o Brasil, para só terminar legalmente em 1950, com a decretação da Lei Eusébio de Queiroz, a qual suprimia o tráfico. Contudo, com a extinção do tráfico da África, este tem sua continuidade no Brasil, na forma de remanejamentos internos entre províncias até 1888, quando foi abolida a escravidão.

O século XVI pode ser considerado como o do ciclo da cana-de-açúcar, no Brasil, quando o litoral foi devidamente povoado na costa. O empreendimento açucareiro dominou a economia colonial, vingando principalmente no litoral do Nordeste Brasileiro, assentado na mão-de-obra escrava, vindo da África, principalmente da África Ocidental e Central, habitada por povos de língua ioruba. Surgem então no Brasil as primeiras cidades coloniais, como pontos de ligação entre os engenhos e a metrópole portuguesa, cidades como Salvador. Olinda e Recife, além de outras tantas. No meio rural, a sociedade colonial se estrutura em duas castas, estando, de um lado, a casa grande do senhor de engenho, com sua extensa família e agregados; do outro lado, estando a senzala e os escravos, como vem retratados por Gilberto Freire, em “Casa Grande e Senzala” (FREIRE, 1973). No meio urbano, a mesma dualidade se repete, estando, de um lado os grandes sobrados coloniais e, do outro, os pequenos casebres. Este quadro social foi também muito bem retratado principalmente pela obra de Gilberto FREIRE, “Sobrados e Mocambos” (FREIRE. 1961)

O início de produção açucareira nas Antilhas veio a ameaçar o monopólio português do açúcar no mercado europeu, e apenas a descoberta e exploração do ouro e

pedras preciosas, na região central do Brasil, veio a salvar a economia colonial portuguesa.

Com a descoberta das minas, no interior do Brasil, surge o ciclo do ouro que vem aliviar o governo português da iminente queda do açúcar brasileiro, expandindo, para o interior, o sistema escravista, que teria seu apogeu no final do século XVIII a meados do século XIX. A façanha da descoberta coube a iniciativa particular de pioneiros da então pouco próspera província de São Paulo, pelos conhecidos bandeirantes, apenas estimulados pela coroa portuguesa. Penetrando pelo sertão brasileiro, descobriram ouro e pedras preciosas que, tão logo descobertos, levou o governo colonial a se implantar no sertão para poder controlar a produção de ouro e pedras preciosas.

. Com isso, o tráfico de escravos africanos recebeu então novo impulso e passou a ser muito significativo, também, o tráfico interno com o deslocamento de escravos dos canaviais para as minas.

Implantou-se então, em pleno sertão do Brasil, uma civilização próspera fundamentada também no trabalho escravo. Surgem do interior, cidades que são testemunhas desta opulência como Sabará, Ouro Preto, Serro, Diamantina, São Paulo, São João Del-Rei e outras, todas elas no atual Estado de Minas Gerais. Mais para o interior ainda surgem cidades como Goiás Velho, no atual Estado de Goiás. E o eixo econômico político da colônia sediado em Salvador se transfere para o Rio de Janeiro, como mediador entre a região de Minas e a metrópole.

Em 1822 deu-se a independência do Brasil, mas o ouro e as pedras preciosas têm também seus dias contados começando a cair a produção e a deteriorar-se o preço, chegando a pontos críticos no início do século XIX. A decadência das minas começa a desestabilizar a economia brasileira, quando o ciclo do café tem seu início, absorvendo o excelente populacional das minas e expandindo a economia para o sul do Brasil principalmente para a então província de São Paulo. O café passou a ser a base da economia nacional no Segundo Reinado, e da incipiente República. A economia cafeeira desloca-se em direção ao Sul do Brasil e o tráfico de escravos se desloca para o Sul da África e para a África Oriental, principalmente sobre povos de língua bantu.

Esta visão anterior da evolução histórica do Brasil não deixa de ser um tanto simplificada na medida em que deixa de lado o papel reservado à economia interna que deveria alimentar este sistema de economia externa. Tanto o empreendimento açucareiro

como os empreendimentos mineradores e cafeeiros se assentaram no regime de grande empresa escravista, totalmente voltado para o mercado exterior. Contudo, tanto em um, como em outro caso, impunha-se a existência dos mais diferentes serviços urbanos, bem como uma agricultura de subsistência sustentada predominantemente por homens livres, quase que exclusivamente brancos, visto que o escravo estava integrado ao sistema de produção voltado para a exportação.

A partir dos meados do século XIX, a economia cafeeira começa a gerar profundas transformações na vida nacional. O regime escravocrata entra em decadência, sendo abolido o tráfico africano em 1850. Em 1871, é aprovada a “Lei do Ventre Livre” e em 1888, é abolida definitivamente a escravidão. Contudo, paralela a esta queda gradual do regime escravista, o incremento sistemático da migração de mão-de-obra livre da Europa e Ásia, principalmente para o sul do Brasil, vai alterar fundamentalmente o quadro racial.

Em 1892, ocorre a queda da monarquia, iniciando-se o período republicano que veio assentado na economia cafeeira de grande porte, quando São Paulo, durante a fase republicana, passa a ocupar, no cenário nacional, o papel de primeiro produtor de café. É este capital acumulado que vai levar São Paulo a reunir as condições necessárias para a emergência do Brasil urbano-industrial.

Enfim, é esta condição original de mão-de-obra escrava que vai deixar marcas indeléveis no trabalhador negro e prestar-se como forma de legitimar sua espoliação.

A esta altura vem a pergunta que nos parece pertinente: *“Com a queda do escravismo em 1888, que políticas públicas foram pensadas para tratar dessa nova situação, desta avalanche de negros, como novos homens livres?”*. Ao contrário, deve-se considerar que apesar da liberação daquela considerável massa de escravos, pela abolição da escravidão, começa o governo brasileiro a implantar a política de imigração européia, justamente para as áreas de expansão cafeeira. Por outro lado, mesmo com a queda do regime escravista e a emergência da sociedade capitalista e de classes, no Brasil, a herança escravista manteve-se como pano de fundo, legitimando a espoliação do trabalhador negro.

O pesquisador Florestan Fernandes e outros estiveram atentos para este fenômeno, mostrando as condições de existência destes negros livres que, por não poderem competir em condições de igualdade com os brancos, passam a viver uma situação de

marginalidade, que é constatada mesmo nos meios urbanos como de São Paulo e Rio de Janeiro. (FERNANDES 1965).

5 – Novas políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego, voltadas para o trabalhador negro: proposições

Do exposto deduz-se que o Ministério do Trabalho e Emprego procurou desenvolver políticas públicas no sentido de combater o preconceito e a discriminação contra o negro no mercado de trabalho, tendo no Plano SeQ Nacional para Profissionais Afro-Descendentes (2009) sua formulação mais avançada (ANEXO II). Deduz-se também que alguns entraves estão postos para que o Ministério do Trabalho dê continuidade ao que está sendo feito e para que possa avançar mais. No presente tópico, o que se busca é sugerir algumas novas propostas de políticas públicas referentes à questão. Mas, antes de tudo faz-se necessária a incorporação de alguns novos parâmetros como norteadores da questão:

- Que o MTE deixe de ver a população trabalhadora negra como *minoría*, ao lado de outras, como os deficientes físicos.³
- Que o Ministério assuma sua função de elaborar políticas públicas direcionadas para os trabalhadores negros; sem desfazer de parcerias.
- Que o Ministério do Trabalho e Emprego ao celebrar tais parcerias, leve em conta as contribuições que podem ser dadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura.

Feitas as considerações anteriores, a esta altura queremos tecer algumas considerações sobre algumas políticas públicas que consideramos importantes para se avançar mais ainda do que propõe o PlanSeQ Nacional para Profissionais Afro-Descendentes. Vão estas no sentido de contribuir para a operacionalização da última recomendação: “Que o Ministério do Trabalho e Emprego ao celebrar tais parcerias, leve em conta as contribuições que podem ser dadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Cultura.”

³ Ainda que, em termos quantitativos, a população negra não possa ser vista como minoria, por uma questão de preconceito, é tratada como sócio-política

Anteriormente dissemos que, em termos de programas de requalificação, três questões seriam objeto de preocupações:

1. O processo perverso de exclusão do trabalhador negro do mundo alfabetizado e letrado ainda existente.
2. O processo de exclusão do trabalhador do mundo digital como agravamento do processo de exclusão do mundo letrado.
3. O não-acesso do trabalhador a uma segunda língua como meio de exclusão no processo de globalização do trabalho.

Da mesma forma, anunciamos que seriam sugeridos três programas específicos, voltados para a implementação de políticas públicas do MTE de inclusão de trabalhadores desqualificados, como resposta a estas questões postas:

- I. Programa de incentivo à alfabetização e ao letramento do trabalhador negro
- II. Programa de inclusão digital de trabalhador negro.
- III. Programa de aprendizado de uma segunda língua, com destaque para o inglês e o espanhol.

Tendo isso em vista e considerando que, no âmbito do Ministério, essas propostas estão ainda para serem iniciadas, estamos atentos ao que vem sendo feito fora do Ministério, tanto em termos de entidades públicas como de organizações da sociedade civil.

- a) Do incentivo à alfabetização e ao letramento de trabalhador negro.

A interlocução maior do Ministério do Trabalho e Emprego deve dar-se com o Ministério da Educação, com destaque para o Programa Brasil Alfabetizado, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação.

Marta Salomon, em extensa reportagem do jornal, Folha de São Paulo, de 28/09/09, Sucursal de Brasília, tratando do Programa Brasil Alfabetizado, assim diz:

Lançado seis anos atrás com a meta de erradicar o analfabetismo no país, o programa Brasil Alfabetizado já consumiu mais de R\$ 2 bilhões até este ano, mas o índice de brasileiros que não sabem ler nem escrever um bilhete simples caiu apenas 13% entre 2004 e 2008.

Segundo os números mais recentes do IBGE, ainda há mais de 14 milhões de jovens e adultos analfabetos -o equivalente a um a cada dez brasileiros com 15 anos ou mais.

"Não vou brigar com os números", reagiu André Lázaro, secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação: "A queda do analfabetismo não é proporcional ao nosso esforço", completou.

A erradicação do analfabetismo no Brasil é algo de que não se fala mais no governo.

"Zerar, ninguém zera", sustenta André Lázaro.

Mas o MEC mantém a meta assumida ao lado de mais de uma centena de países no Senegal, em 2000, de reduzir à metade a taxa de analfabetismo e chegar a 2015 com "apenas" 6,7% dos jovens e adultos sem saber ler nem escrever.

No ritmo de queda registrado desde o início do programa, o Brasil ainda vai demorar pelo menos o dobro do tempo - oito anos- para tirar do papel o compromisso de Dakar.

"A [atual] taxa não é o que queríamos, mas vamos cumprir a meta", insiste Lázaro, com o aval do ministro Fernando Haddad.

Não é difícil de concluir que este quadro negativo de analfabetismo diz respeito muito mais ao trabalhador negro, o que se pode deduzir da relação entre as variáveis - raça e analfabetismo – no quadro abaixo de dato do IBGE, PNAD 1987:

Porcentagem de analfabetos, por grupos etários e sexo segundo a raça, localização de domicílio e regiões. Brasil, 1987										
SEXO E IDADE	Raça		Localização		Regiões					Total
					Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro este	
Homens										
5 anos e +	17,4	36,9	18,6	44,8	21,7	48,3	16,0	15,6	23,5	23,5
7 anos e +	13,0	32,6	13,9	41,2	16,0	44,7	11,5	11,1	18,8	21,4
10 anos e +	11,2	29,2	11,7	38,0	12,1	41,0	9,7	16,2	18,8	
15 anos e +	11,4	29,0	11,7	38	11,5	40,2	10,1	10,7	16,7	18,6
40 anos e +	19,2	44,5	19,8	53,1	20,1	55,0	17,5	20,1	30,3	29,9
7 a 14 anos	18,9	47,7	21,7	59,1	28,1	56,7	16,9	12,9	25,5	30,5
15 a 39 anos	6,9	21,2	7,4	29,2	7,8	31,7	5,9	5,6	10,4	13,0
Mulheres										
5 anos e +	18,5	35,6	19,8	43,2	21,4	42,6	18,2	17,6	13,2	56,6
7 anos e +	14,4	31,6	15,8	39,2	16,2	38,8	14,2	13,5	18,6	21,6
10 anos e +	13,1	28,9	14,4	36,1	12,9	35,4	13,1	12,7	15,5	19,6
15 anos e +	14,0	30,5	15,4	37,9	13,7	36,4	14,3	14,0	17,7	20,5
40 anos e +	26,4	53,7	29,3	60,5	29,5	56,7	27,5	27,9	38,7	36,5

7 a 14 anos	16,1	35,0	17,7	42,5	23,4	45,6	13,6	11,4	21,5	25,3
15 a 39 anos	6,6	18,4	7,5	24,7	7,4	24,3	6,4	6,3	8,8	11,5
Total										
5 anos e +	18,0	36,2	19,2	44,0	21,4	45,3	17,1	16,6	23,3	25,7
7 anos e +	13,7	32,1	14,1	49,2	16,2	41,7	12,9	12,3	18,7	21,5
10 anos e +	12,2	29,0	13,1	37,1	12,5	38,1	11,4	11,3	16,3	19,2
15 anos e +	12,8	29,8	13,6	37,9	12,6	38,2	12,3	12,3	17,2	19,6
40 anos e +	23,0	49,2	24,9	56,7	24,8	56,4	22,7	24,1	34,4	32,9
7 a 14 anos	17,5	39,9	19,7	46,4	25,7	51,1	15,3	12,2	23,5	27,9
15 a 39 anos	6,8	19,8	7,5	27,0	7,6	27,8	6,2	54,9	9,6	12,2

Excluindo população rural - Fonte IBGE, PNAD 1987

Uma parceria com o Ministério da Educação, com destaque para o Programa Brasil Alfabetizado, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, poderia ser conveniente.

A interlocução maior com o Ministério da Cultura deve dar-se com o Programa Cultura Viva, mais especificamente com sua proposta de Escola Viva (www.cultura.gov.br). De modo especial, queremos destacar o Projeto – *Oficinas Pedagógicas de Prosa, Poesia e Teatro* – como programa de formação continuada e de capacitação de professores de ensino fundamental, com o apoio do Ministério da Cultura, na condição de Ponto de Cultura e Proposta de Cultura Viva do Programa Cultura Viva. Projeto este gerenciado pelo Instituto Cidadania, Educação e Cultura (www.icecbrasil.org.br) e que se propõe a articular, no mesmo contexto:

- As Oficinas Pedagógicas de Prosa, Poesia e Teatro.
- Os Temas Transversais do Ensino, de acordo com o que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental do MEC. (Veja o tópico – “O Projeto Oficinas Pedagógicas de Prosa, Poesia e Teatro e os Temas Transversais do Ensino”).
- A proposta de Escola Viva do Programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura

O projeto implementa experimentalmente 19 (dezenove) conjuntos temáticos de Temas Transversais do Ensino, sendo que três deles, entre outros, vem ao encontro do que estamos propondo.

- I. Do Mundo Ilettrado ao Mundo Letrado
- II. Do mundo iletrado ao Mundo Digital:
- III. Mídia, informática e poesia – Tema central: era digital, alienação e consumismo.

Se há um problema que mais de perto atinge o negro no seu ambiente de trabalho é a sua exclusão do mundo letrado na forma de analfabetismo absoluto ou funcional, o que deve levar o MTE a propor ações conjuntas de educação de jovens e adultos em parceria com o Ministério da Educação.

A abordagem do analfabetismo proposta pelo referido projeto tem como referência a noção de estigma como foi trabalhada com GOFMAN (GOFMAN, 1975), tendo como pano de fundo, alguns pressupostos metodológicos e sócio-políticos, tais como:

1. Os alfabetizando tardios, sejam eles jovens ou adultos, por estarem sendo alfabetizados tardiamente, padecem do que poderia ser denominado como estigma de analfabeto, o que gera uma baixa auto-estima no cidadão.
2. São alfabetizando tardios não por própria culpa, mas por culpa de um sistema sócio-político injusto, mesmo que, à primeira vista, possa parecer que sejam vítimas de uma conjuntura familiar. Sendo assim, o trabalho de alfabetização deve ser visto como uma forma de pagamento de uma dívida social da nação e de inclusão social.
3. Esses alfabetizando devem tomar consciência do seu drama de analfabeto para que possam exigir seus direitos de serem alfabetizados, com urgência e qualidade, de forma que possam recuperar parte do tempo que perderam. Conseqüentemente, é se conscientizando de sua situação de analfabeto e de seu direito de ser alfabetizado que vão poder colaborar melhor com o alfabetizador, ou seja, colaborar com o processo de cicatrização da sua chaga social.
4. Em se tratando de jovens ou adultos que estão iniciando seu processo de alfabetização, ainda que tardiamente, não podem ser alfabetizados como se fossem crianças. Ainda que não saibam ler, são portadores de uma vasta experiência de mundo e de uma cultura oral respeitável que devem ser dadas como ponto de

partida no processo. Ou seja, o processo de alfabetização e letramento de jovens e adultos além de métodos e técnicas especiais, demanda posturas políticas muito especiais.

5. O processo de alfabetização de jovens e adultos implica na articulação simultânea de três procedimentos:
 - levar o alfabetizando a ter uma consciência de sua situação sócio-política, como analfabeto ou iletrado;
 - despertar sua vontade de se alfabetizar e
 - atender às suas demandas imediatas de cidadão.

b) Da inclusão digital do trabalhador negro

A presente proposta do referido Projeto, como programa de incentivo à alfabetização e letramento do trabalhador negro, vai mais além, por estar propondo um programa de inclusão digital.

Vivemos uma época em que a ciência, em todos os ramos, caminha rapidamente. As máquinas estão sendo aperfeiçoadas para realizar tarefas nunca antes imaginadas. Estas conquistas maravilhosas tornam mais necessário o estudo, o preparo do homem para lidar com suas próprias criações. Aquele que não se preparar ficará à margem do progresso tecnológico e de todos os seus benefícios. A introdução da Informática na Educação é um desafio para nós educadores. Poderoso instrumento da inventividade humana, ferramenta para acesso ao mundo virtual, a Informática vem sendo utilizada na Educação de diversas formas, provavelmente desde os anos 60.

No entanto, apenas na década de 1980, com a diminuição dos preços dos computadores e a invenção de interfaces mais amigáveis, é que se tornou possível se instituírem projetos de utilização da Informática no processo educacional, estando eles presentes de várias formas e em diferentes escolas. Porém, faz-se necessário que estes programas cheguem até as escolas públicas, principalmente as escolas periféricas. Que cheguem também até os trabalhadores, principalmente os trabalhadores negros.

Os computadores possibilitam representar e testar idéias ou hipóteses que levam à criação de um mundo abstrato e simbólico, ao mesmo tempo em que introduzem diferentes formas de atuação e de interação entre as pessoas.

Temos assistido nos últimos anos ao avanço da Era Digital em que a sociedade está cada vez mais informatizada. Dentro desse quadro, as relações com os meios de comunicação e os modos de se obter conhecimento sofreram alterações consideráveis. Mesmo a população de baixa renda hoje tem acesso às novas tecnologias, seja pelo baixo custo de produtos e serviços, seja por causa de projetos de inclusão digital.

Essa realidade mudou a maneira de adquirir conhecimento, estudar, se comunicar. Atualmente pode-se aprender idiomas, fazer cursos, novas amizades, conhecer vários lugares do mundo sem sair de casa. Diante de tais fatos não se pode negar a importância das novas tecnologias, principalmente a Informática. E por quê? Por que, afinal, devemos investir dinheiro e energia humana para implementar a informática no cotidiano das escolas?

Há várias respostas capazes de justificar tamanho esforço: ela auxiliará os processos de ensino e de aprendizagem, tornando-os mais eficientes, abrangentes e motivadores; trará novas possibilidades de interação com outras disciplinas; promoverá o conhecimento e a aplicação dessas tecnologias no seu dia-a-dia.

c) De aprendizado de uma segunda língua, pelo trabalhador negro.

Uma terceira proposta é a que vem sendo articulada no contexto do referido Programa Nacional de Qualificação (PNQ) como Projeto Especial de Qualificação (ProEsQ), a ser viabilizado com recurso do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) - a proposta de qualificação do trabalhador negro em termos de uma segunda língua de ampla aceitação – “Inglês e espanhol instrumental para negros e trabalhadores de baixa renda”.

Vem ao caso se falar na baixa escolaridade e baixa qualificação profissional de negros e pobres e em discriminação universitária do negro, Vem ao caso também se falar na problemática do ensino de letras nas escolas públicas como escolas de negros e pobres, tanto em termos de ensino de língua vernácula oficial como de ensino de línguas estrangeiras Evidentemente estamos a falar em termos de língua inglesa, em primeiro lugar, e língua espanhola, em segundo lugar, como línguas dadas como mais universais para se ter acesso a uma cultura mais universal e ao mercado mais amplo.

Evidentemente que as possibilidades dessas línguas terem se tornado importantes desse ponto de vista está em função da expansão colonial inglesa e espanhola, o que levou

essas línguas a cumprirem as funções que exerceram o grego e, depois, o latim. Nem por isso se vá negar a negros e pobres a oportunidade de aprenderem inglês e espanhol sob a alegação de que são línguas de colonizadores, e, portanto, de brancos e ricos. Um raciocínio dessa natureza somente interessaria a brancos e ricos, como forma de se desqualificarem negros e pobres em um mercado competitivo.

Se em função do ensino precário de língua vernácula, pobres e negros já são desclassificados, em se tratando de ensino de línguas estrangeiras como inglês e espanhol, o problema é mais grave, visto que são idiomas mais correntes para se ter um acesso a uma cultura e ao mercado de trabalho mais amplo, até mesmo no Brasil, sem que seja necessário estar viajando ou trabalhando no exterior.

Consequentemente, em se tratando de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e plurilinguístico, se o domínio precário da língua vernácula constitui um fator de exclusão, o desconhecimento de língua estrangeira é fatal. Em um contexto de mercado plurilinguístico, essa baixa escolaridade e essa desqualificação se aguça, pelo fato de que, se não dominam bem a língua dos “outros” ficam sem possibilidades de lidarem com esses novos mercados.

Em se falando em qualificação para o trabalho, não se pode esquecer que é na universidade, principalmente na universidade pública, que se dá a qualificação profissional por excelência. Ocorre que, para ingressar na universidade, já no vestibular o domínio da língua vernácula oficial e do inglês é fundamental, o que, de pronto, afasta o negro da universidade pública. E mesmo que vá procurar a universidade particular, terá que enfrentar esse problema ainda que em menor escala. Contudo, um outro problema se lhes apresenta - os altos custos dos estudos universitários. Ou seja, as portas da universidade ficam fechadas para negros e pobres, Consequentemente, ficam eles privados da melhor fatia do mercado.

Essas são as razões que nos levaram a pensar no presente programa, tendo ele como objetivos:

- Qualificar negros e pobres para um mercado de trabalho plurilinguístico.
- Preparar melhor negros e pobres para o ingresso na universidade, como local de qualificação profissional por excelência.
- Produzir material didático sobre o tema.

Quanto ao método de ensino, buscar-se-ia:

- Propor uma metodologia específica de ensino do inglês para negros e pobres de modo a levá-los a romperem com as suas resistências ao estudo dessa língua
- Propor uma metodologia específica de ensino do inglês para negros e pobres, não alienante, de modo a levá-los a valorizarem o nacional e estabelecerem laços de solidariedade com movimentos sociais de países de língua inglesa.
- Propor um ensino de inglês acoplado a um processo de inclusão digital.

Pesquisa inicial nesse sentido havia sido feita por SABARÁ e BASTOS (1985) e que foi objeto de comunicação científica no VII Encontro Nacional de Professores Universitários de Língua Inglesa, realizado em Fortaleza, em julho de 1985, sob o título- “Caráter colonialista e classista do ensino de línguas estrangeiras e atitudes dos estudantes brasileiros no caso do inglês”. Eram apresentadas conclusões iniciais acerca do assunto e tinha dois objetivos teóricos:

1. Verificar até que ponto e de que forma o ensino das línguas estrangeiras no Brasil, e de modo especial do Inglês, se presta como meio de reprodução ideológica de relações coloniais nas suas mais diferentes formas, sejam elas neocoloniais ou de colonialismo interno, ou mesmo de denominação de classe.
2. Verificar quais eram as atitudes mais comuns dos estudantes brasileiros para com o estudo de línguas estrangeiras e a relação dessas atitudes com o caráter ideológico do ensino dessas línguas, principalmente o Inglês.

Propunham uma nova modalidade de intercâmbio, afirmando:

O pressuposto que nos levou a nos preocupar com um programa dessa natureza é o de que o intercâmbio com países estrangeiros, em última instância, é um encontro entre duas elites, onde o ensino da língua estrangeira vem se prestar a este papel, deixando de lado a comunidade negra e as camadas populares em geral. Em se tratando de intercâmbio entre países como o Brasil e os Estados Unidos, este intercâmbio de elites é por natureza um intercâmbio de comunidades brancas. Além do mais, normalmente passa despercebido que muitas populações africanas têm geralmente essas línguas como oficiais em seus países. Conclui-se daí que é possível em se pensar num programa afro em

línguas anglo-germânicas, assim como também seria possível pensar em um programa afro em língua francesa ou outra qualquer.” (SABARÁ, 1985)

No presente momento, em um contexto de uma globalização crescente e de uma consolidação do MERCOSUL, estas preocupações devem ser também do MTE, no sentido de facilitar ao trabalhador negro uma maior inserção no mundo moderno do trabalho.

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL, IBGE. **Discriminação racial no trabalho e na profissão.** www.ibge.gov.br/ibgeteen - (Disponível em 10/06/2009.)
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade.** São Paulo, Dominus Editora S/A, 1965. V. 2
- FREIRE, Gilberto. **Sobrados e Mocambos.** Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio Editora, 1961.
- . **Casa Grande e Senzala.** 16 ed. Rio de Janeiro, Livraria José Olímpio, 1973.
- GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. **Discriminação Racial: casos selecionados.** www.dhnet.org.br - (Disponível em 11/06./2009).
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 5 ed. São Paulo, Atlas, 1999.
- . **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo, Atlas, 1991.
- GOFFMAN, Ervin. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- HASENBALG, Carlos. **A Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil.** Rio, Graal, 1979.
- HWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil: 1870 –1930.** São Paulo, Cia. das Letras, 1993.
- . **Raça e diversidade.** São Paulo, Edusp, 1996.
- IANNI, Octavio. **Capitalismo, Escravidão e Trabalho Livre.** In FERNANDES, Florestan. **Comunidade e Sociedade no Brasil (Org.)** – São Paulo, Companhia Editora Nacional e Editora da Universidade de São Paulo, 1972
- . **Escravidão e Racismo** – São Paulo, Editora Hucitec, 1978
- INSTITUTO CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA. **Oficinas Pedagógicas de Prosa, Poesia e Teatro.** www.icecbrasil.org.br – (Disponível em 2010)
- MELLO, Luciana Garcia de. **A discriminação racial em números e palavras.** 2005. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

- MUNANGA, Kabenguele. **Preconceito de Cor: diversas formas e mesmo objeto.** Revista de Antropologia. V. 21. P. 149. 1978.
- _____. **Negritude: usos e sentidos.** São Paulo, Editora Ática, 1986.
- NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem.** Anais do XXXI Congresso Internacional de Americanistas. 1955.
- PEREIRA, João Batista Borges. **Cor, Profissão e Mobilidade.** In **O Negro e o Rádio de São Paulo.** São Paulo, Livraria Pioneira, 1967.
- _____. **Estudos Antropológicos da Populações Negras na Universidade de São Paulo.** Revista de Antropologia. São Paulo. USP. 1981.
- _____. **Negro e Cultura Negra no Brasil Atual.** Revista de Antropologia. São Paulo. USP. 1983.
- QUEIROZ JÚNIOR, Teófilo de. **O Preconceito de Cor e a Mulata na Literatura Brasileira.** São Paulo, Ática, 1975.
- ROSEBEMG, Fúlvia e PIZA, Edith. **Analfabetismo, Gênero e raça no Brasil.** Revista USP. (28). Pag. 110 a 121, São Paulo, Dezembro/fevereiro. 1996
- SABARÁ, Romeu. BASTOS, Herzila. **Caráter colonialista e classista do ensino de línguas estrangeiras e atitudes dos estudantes brasileiros no caso do inglês. VII Encontro Nacional de Professores Universitários de Língua Inglês. Fortaleza/ 1985.** (comunicação).
- **Libertação e Celebração: o Treze de Maio e a Princesa Isabel no Congado Mineiro.** Comunicações do ISER, ano 9, nº 36, Rio de Janeiro, 1990.
- Centros de Estudos Afro-Brasileiros nas Universidade** – Relações Raciais e Mercado de Trabalho (Anais). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1997.
- **Viva a Escola Viva!.** Instituto Cidadania, Educação e Cultura e Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura. Belo Horizonte, 2009. (Relatório interno).
- SANCHES, Solange Consultora de DIEESE,– “Discriminação no Ambiente de Trabalho”, in “Mercado de Trabalho: conjuntura e análise nº 13 (1998). Brasília
- SANTOS, Hélio dos. **Discriminação racial no Brasil.** www.lpp-uerj.net (disponível em 12/06/2009.)

STUARD, Heloneida. **Mulher Objeto de Cama e Mesa**. 6 ed. Petrópolis, Editora Vozes. 1976.

TEODORO, Mário et al. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. 2 ed. Brasília. IPEA. 2008 (org)

PERIÓDICO CONSULTADO –

Folha de São Paulo. 28/09/

Revista Veja. Nº 25, Junho, 1998,

SITES CONSULTADOS

www.cultura.gov.br

www.dhnet.org.br - GELEDÉS - Instituto da Mulher Negra. Discriminação Racial: casos selecionados. (Disponível em 11/06./2009).

www.ibge.gov.br/ibgeteen - “Discriminação racial no trabalho e na profissão”. (Disponível em 10/06/2009.) - BGE(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

www.icecbrasil.org.br – “Oficinas Pedagógicas de Prosa, Poesia e Teatro”. Instituto Cidadania, Educação e Cultura

www.interney.net – “O Brasil não é um país racista!. Nosso problema é econômico” Disponível em <http://www.interney.net>.

www.lpp-uerj.net “Discriminação racial no Brasil”. Hélio dos SANTOS, (disponível em 12/06/2009.),

www.mte.gov.br